

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Claudia Carvalho do Nascimento,

RESOLVE, por maioria de votos, contra o voto do Exmo. Sr. Juiz Luiz Cosmo Júnior, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 127/2003):

"Indeferir a Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza do Trabalho deste Tribunal, o pedido de **ajuda de custo**, em virtude de sua remoção, a pedido, da Vara do Trabalho de Açailândia, para a Vara do Trabalho de Imperatriz".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/novembro/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno